



FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 107/2025

Nº Emenda	Nome do(a) Vereador(a)
113/2025	SILVIA IRACEMA LOPES MACHADO DE MORAIS

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome da Unidade Executora
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto
Destina-se ao custeio das atividades desenvolvida pela entidade, conforme plano de trabalho anexo.

Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
() Direta	(x) Custeio	3.3.50.39 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
(X) Repasse	() Capital		40.000,00

DETALHAMENTO DA EMENDA
BENEFICIÁRIO

CNPJ	Nome da Instituição Beneficiada
12.043.445/0001-38	Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde - IGATS

Capão Bonito, 30 de outubro de 2025.

Silvia Iracema Lopes Machado de Moraes

- Vereadora -

Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)
<https://wsign.com.br/>



INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE- IGATS

PROPOSTA TÉCNICA

Emenda Impositiva – Residência Terapêutica

Ibiúna 22/10/2025

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE PROPONENTE

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE- IGATS		
Cidade: Ibiúna	UF: SP	CEP: 18150-000
CNPJ: 12.043.445/0001-38	ENDEREÇO	Avenida Vereador Benedito de Campos, n. 156 – Centro. Andar 2, Sala 5.

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

Nome do Responsável (Presidente da OSC) Reginaldo de Oliveira Giraud	Cargo: Presidente
RG:	CPF:
33.370.235-9	296.458.368.40

3. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Responsável TÉCNICO Rosangela Aparecida Ferreira	Cargo: Assistente Social		
RG: 44.623.051.0	CPF: 375.320728.43	Órgão Expedidor SSP/SP	
Registro Profissional na Categoria:	54.319- 9ºRegião Sorocaba/ SP	UF SP	CEP 18300.700
Endereço:	Cornélio Diniz de Camargo,132, Guanabara		TELEFONE: (15) 996125170
E-MAIL:	rosangelassistentesocial@gmail.com		

Nome do autor da Emenda:	Silvia Iracema Lopes Machado de
---------------------------------	---------------------------------

		Moraes
Ordem de Prioridade	Valor:	
Emenda Impositiva	R\$ 40.000,00	

4. INTRODUÇÃO

Os Serviços Residenciais Terapêuticos configuram-se como dispositivo estratégico no processo de desinstitucionalização. Caracterizam-se como moradias inseridas na comunidade destinadas a pessoas com transtorno mental, “egressas de hospitais psiquiátricos e/ou hospitais de custódia”. O caráter fundamental do SRT é ser um espaço de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate da cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares.

As Residências Terapêuticas são constituídas nas modalidades Tipo I e Tipo II, definidos pelas necessidades específicas de cuidado do morador, conforme descrito no Anexo I da Portaria n. 3090/2011.

As Residências Terapêuticas do Município de Capão Bonito são definidas como SRT Tipo II, o qual é a modalidade de moradia destinada àquelas pessoas com maior grau de dependência, que necessitam de cuidados intensivos específicos do ponto de vista da saúde em geral, que demandam ações mais diretivas com apoio técnico diário e pessoal e de forma permanente, devendo acolher no máximo “10 (dez) moradores”, não podendo exceder este número, conforme versa a Lei Federal n. 10.216/2001 com base nas Portarias MS/GM n. 106/2000 e Portaria MS/ GM n. 3090/2011. No Município de Capão Bonito temos uma residência mista localizada na Avenida Adhemar de Barros, 1530, Jardim Cruzeiro que atualmente constam 09 (nove) moradores sendo eles 4 mulheres e cinco homens, e temos uma residência masculina localizada na rua Alberto de Carvalho, 45, Vila Aparecida, que atualmente constam 09 (nove) moradores.

5 . DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Oficineiro- educador físico	Período de Execução 12 meses após o recebimento do recurso
Público Alvo: Homens e mulheres com transtornos mentais	Capacidade Instalada: Capacidade de até 10 residentes em cada casa, totalizando 20 acolhidos

6. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o grau de dependência, que necessitam de cuidados intensivos específicos do ponto de vista da saúde em geral, que demandam ações mais diretivas com apoio técnico diário e pessoal e de forma permanente, é fundamental

para atender a demanda de todos os residentes, proporcionar ambientes mais adequados à privacidade e promover atividades terapêuticas que contribuam para a recuperação e reinserção social dos atendidos.

7. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

7.1 Objetivo Geral

Promover a melhoria da qualidade de vida, saúde física e bem-estar psicossocial dos residentes das Residências Terapêuticas, por meio da implementação de atividades físicas orientadas e adaptadas, conduzidas por um educador físico, favorecendo a reabilitação, a integração social e a autonomia dos participantes.

7.2 - Objetivo Específico

- Dar autonomia para que possam desempenhar suas Atividades de Vida diárias.
- Devolver a dignidade aos residentes dando qualidade de vida e os fazendo se tornar protagonistas de sua própria história.
- Monitorar regularmente a saúde física e mental dos residentes para garantir que possíveis problemas de saúde sejam detectados e tratados precocemente.
- Promover reinserção social e profissional.
- Adaptar um espaço para atividades terapêuticas e de convivência.

6. METODOLOGIA

A contratação de um Educador Físico tem como objetivo ampliar e qualificar as ações de cuidado e promoção da saúde oferecidas aos residentes das Residências Terapêuticas. A metodologia proposta será baseada na realização de atividades planejadas e adaptadas às condições físicas e emocionais de cada residente, priorizando a inclusão, o bem-estar e a socialização.

As ações metodológicas envolverão:

- Avaliação inicial: o Educador Físico realizará uma análise individual das capacidades físicas e limitações de cada residente, a fim de elaborar planos de atividades personalizados.
- Planejamento e execução das atividades: desenvolvimento de exercícios físicos leves, alongamentos, caminhadas orientadas, jogos cooperativos e dinâmicas em grupo, voltadas à melhoria da coordenação motora, mobilidade e integração social.
- Promoção da saúde e qualidade de vida: incentivo à prática regular de atividades físicas como instrumento de reabilitação psicossocial, contribuindo para o equilíbrio corporal, emocional e social dos participantes.
- Acompanhamento contínuo: registro e monitoramento da evolução dos residentes, com relatórios periódicos sobre desempenho, participação e resultados observados.

As atividades serão realizadas em horários preestabelecidos, respeitando a rotina institucional e integrando-se às demais ações desenvolvidas pela equipe multiprofissional

6. MONITORAMENTO

Realização de visitas técnicas periódicas para verificar o andamento das atividades desenvolvidas pelo Educador Físico e a qualidade das ações realizadas junto aos residentes. O acompanhamento e a supervisão serão realizados pela equipe de trabalho, Coordenação e responsáveis pela Residência Terapêutica.

Serão promovidas reuniões de equipe que permitirão identificar os pontos de excelência e aqueles que necessitem ser corrigidos e/ou aprimorados no trabalho desenvolvido, garantindo que as atividades físicas planejadas contribuam efetivamente para a melhoria da qualidade de vida, integração e reabilitação dos residentes.

INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Satisfação e desempenho dos funcionários no trabalho	Atendimento e orientação
Grau de interesse e grau de satisfação dos residentes	Observação da equipe de trabalho, relatórios, depoimentos dos residentes e de seus familiares.
Controle financeiro	Prestação de contas mensais realizadas que antes de serem encaminhadas ao Terceiro Setor passam pela coordenação.

8. MONITORAMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO

Será realizado por meio de:

- Visitas Institucionais a qualquer momento, sem necessidade de agendamento prévio, pela Gestão da Parceria, Comissão de Monitoramento e pelo Controle interno da Prefeitura quando este entender necessário;
- Análise de relatórios emitidos pela OSC;
- Análise da Prestação de Contas da OSC; e
- Análise do Impacto Social.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Especificação	Descrição	Público alvo	Consumo
Serviço de Educador Físico	Profissional responsável pela elaboração e execução de atividades físicas, recreativas e de promoção da saúde, voltadas à melhoria da qualidade de vida, socialização, coordenação motora e bem-estar dos residentes. As ações incluirão alongamentos, caminhadas orientadas, jogos cooperativos, relaxamento e dinâmicas em grupo.	Residentes das Residências Terapêuticas, Terapeutas (caso sejam incluídos no cronograma interno)	3 a 3 vezes, semanalmente (caso sejam incluídos no cronograma interno)

10. PLANO DE APLICAÇÃO

Os valores apresentados a seguir são baseados em uma média de consumo, onde serão destinados do valor total da emenda impositiva, cem por cento (100%) para contratação de um educador físico.

Plano de Aplicação de Repasses Municipais					
Item	Natureza da despesa	Valores R\$			
	Especificação	Qtde.	Concedente	Proponente	Total
	Oficineiro- Educador Físico	1			
Total					40.000,00

11. Recursos Humanos

Quantidade	Cargo/ Função	Vínculo	Carga Horária
01	Assistente Social	CLT	30H
01	Enfermeira	CLT	40H
01	Auxiliar Administrativo	CLT	40H
02	Técnicos em Enfermagem	CLT	40H
15	Cuidadores	CLT	12x36
02	Auxiliares de Serviços Diversos	CLT	44H
01	Motorista	Prestador de Serviços	40H

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 40.000,00)

Concedente: R\$ 40.000,00						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	R\$ 3.333,33					
Estadual						
Federal						
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal	R\$ 3.333,33					
Estadual						
Federal						

Proponente: R\$ 0,00						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Proponente	R\$ 0,00					
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Proponente	R\$ 0,00					

ANEXO I**PRODUTOS****Contratação de um oficineiro – Educador físico****13. DECLARAÇÃO FINAL**

Na Residência Terapêutica é dada ênfase ao convívio em grupo, respeitando as particularidades de cada indivíduo e promovendo ações coletivas. Além disso, é oferecido acompanhamento psicológico e de parte clínica constante, atividades didáticas, atividades de vida diárias, atividades físicas e ocupacionais, entre outras atividades que visam o desenvolvimento e a reabilitação dos residentes.

A Residência Terapêutica é regida por normativas legais e éticas, e é fundamental para a humanização do tratamento de pessoas com transtornos mentais.

Desde já agradecemos a atenção e a compreensão costumeira e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,



Rosangela A. Ferreira
Assistente Social
CRESS 54 319

Rosangela Aparecida Ferreira
Coordenadora de Residência Terapêutica

Emenda_N__0113_2025_IMPOSITIVA.pdf

Hash do documento original (SHA256):

a0a4eb10deac12114cdb85408594fe090f95bd95a4856367e8fac12b8cea81db

**Assinaturas**

 Silvia Iracema Lopes Machado de Moraes
Assinou

LOG14 de novembro de 2025,
15:26:11

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.

14 de novembro de 2025,
15:26:11

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Silvia Iracema Lopes Machado de Moraes, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail sil*****cap@cam*****.br celular (15) 99***-**60 e CPF 21*****57.

14 de novembro de 2025,
15:58:33Silvia Iracema Lopes Machado de Moraes assinou. Pontos de autenticação: email sil*****cap@cam*****.br (via token). CPF informado: 21*****57. IP: 177.***.**.1
BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)
Chrome/141.0.7390.124 Mobile Safari/537.36 [WA4A/2.25.33.79;]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.